



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.014230/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0631/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA
EXTRAORDINÁRIA Nº 0052
DATA 29/09/2017
RD Nº 0579/2017

ASSUNTO

Pedido de Reconsideração do item IX 1D da Resolução de Diretoria (RD) n.º 1167/2014 - Plano de Desenvolvimento do Campo de Albacora, bacia de Campos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 631, de 20 de setembro de 2017 e na Nota Técnica nº 106/2017/SDP, resolve:

- I) conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Petróleo Brasileira S/A (Petrobras), em face da Resolução de Diretoria (RD) nº 1167/2014, e, no mérito, dar provimento, revogando o item IX da RD nº 1167/2014, referente ao Plano de Desenvolvimento do Campo de Albacora, bacia de Campos, que trata da realização de Teste de Longa Duração (TLD), no reservatório denominado MCB-AB119D, até 31/01/2017; e
- II) determinar que a manutenção do compromisso de realização do TLD no reservatório denominado MCB-AB119D ("TLD de Forno") deverá ter o prazo de cumprimento acordado entre a Superintendência de Exploração (SEP) e a Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO